



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RESOLUÇÃO N° 049/2021

(ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 043/2023)

Referenda os termos da Portaria PRESI N° 347, de 27 de maio de 2021.

O **EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em sessão ordinária *on line* hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Graziela Leite Colares, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Maria Valquíria Norat Coelho, Vice-Presidente; Vicente José Malheiros da Fonseca, Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, Georgenor de Sousa Franco Filho, José Edílsimo Eliziário Bentes, Francisca Oliveira Formigosa, Francisco Sérgio Silva Rocha, Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Alda Maria de Pinho Couto, Gabriel Napoleão Velloso Filho, Marcus Augusto Losada Maia, Mário Leite Soares, Luis José de Jesus Ribeiro, Walter Roberto Paro, Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa Braga, Maria Zuíla Lima Dutra, Paulo Isan Coimbra da Silva Júnior, Raimundo Itamar Lemos Fernandes Júnior, Desembargadores do Trabalho; o Excelentíssimo Senhor Antonio Oldemar Coelho dos Santos, Juiz Titular da MM 14ª Vara do Trabalho de Belém, convocado; e a Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho, Doutora Cintia Nazaré Pantoja Leão; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRESI N° 347, de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do egrégio Tribunal Pleno em sessão ordinária *on line* do dia 14 de junho de 2021;

RESOLVE, à unanimidade, referendar os termos da Portaria PRESI N° 347, de 27 de maio de 2021, na forma disposta a abaixo.

PORTARIA PRESI N° 347, DE 27 DE MAIO DE 2021

APROVA, ad referendum do Tribunal Pleno, o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o encerramento do ciclo de planejamento estratégico



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2014-2020, estabelecido pela Resolução TRT8 n° 11, de 8 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus, instituído pela Resolução CSJT n° 259, de 14 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução CNJ n° 325, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a realização do XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, no qual foram estabelecidas as metas nacionais para o ano de 2021;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período 2021-2026, aprovado pelo ATO CSJT.GP.SG n° 34/2021;

CONSIDERANDO os princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário, instituídos pela Resolução CNJ n° 221, de 10 de maio de 2016, materializados nas pesquisas de satisfação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, realizadas em março de 2020, para fins de coleta de subsídios para a elaboração dos Planos Estratégicos 2021-2026;

CONSIDERANDO as sugestões de iniciativas para implementação dos objetivos estratégicos apresentadas por magistrados, servidores, entidades parceiras e sociedade, através da participação em consulta pública e nas oficinas de planejamento estratégico;

CONSIDERANDO a proposta de Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região apresentada pelo Comitê de Gestão Participativa, designado pela Portaria PRESI n° 001, de 4 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso V, da Resolução CSJT n° 259/2020, que confere ao Tribunal Pleno a competência para aprovar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

CONSIDERANDO o interesse do serviço e o que consta no Processo Administrativos Eletrônico TRT8 n° 2133/2020;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano Estratégico do Tribunal Regional do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Trabalho da 8ª Região para o sexênio 2021-2026, na forma do Anexo, sintetizado nos seguintes componentes:

- I - missão;
- II - visão de futuro;
- III - valores;
- IV - objetivos estratégicos;
- V - indicadores de desempenho;
- VI - metas;
- VII - iniciativas.

Art. 2º O glossário dos indicadores e das metas, a ser elaborado nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução CSJT nº 259/2020, será aprovado por Portaria da Presidência, após parecer da unidade de gestão estratégica.

Art. 3º O portfólio de iniciativas estratégicas contendo as unidades responsáveis e respectivos gestores será atualizado por Portaria da Presidência, após aprovação do Comitê de Governança e Estratégia. *(Redação dada pela Resolução TRT8 nº 043/2023).*

Art. 4º A Presidência do Tribunal, com o apoio da unidade de gestão estratégica, realizará Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) com os membros do Comitê de Governança e Estratégia, pelo menos quadrimestralmente, para análise dos pontos críticos e revisão dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas. *(Redação dada pela Resolução TRT8 nº 043/2023).*

Art. 5º Fica revogada a Resolução TRT8 nº 11/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 14 de junho de 2021.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente

FONTE: Divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 23 de junho de 2021 (quarta-feira) e considerada publicada no dia 24 de junho de 2021 (quinta-feira).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO



ANEXO DA PORTARIA PRESI nº 347/2021

2021

PLANO ESTRATÉGICO



TRT-8ª REGIÃO
Pará e Amapá

2026



PLANO ESTRATÉGICO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

2021-2026

DESEMBARGADORA GRAZIELA LEITE COLARES
PRESIDENTE

DESEMBARGADORA MARIA VALQUÍRIA NORAT COELHO
VICE-PRESIDENTE

DESEMBARGADORA MARY ANNE ACATAUASSÚ CAMELIER MEDRADO
CORREGEDORA REGIONAL

DESEMBARGADOR VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA

DESEMBARGADORA ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR

DESEMBARGADOR GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

DESEMBARGADOR JOSÉ EDÍLSIMO ELIZIÁRIO BENTES

DESEMBARGADORA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

DESEMBARGADOR FRANCISCO SERGIO SILVA ROCHA

DESEMBARGADORA SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

DESEMBARGADORA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL

DESEMBARGADORA ALDA MARIA DE PINHO COUTO

DESEMBARGADOR GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

DESEMBARGADOR MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

DESEMBARGADOR MÁRIO LEITE SOARES

DESEMBARGADORA SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA

DESEMBARGADOR LUIS JOSÉ DE JESUS RIBEIRO

DESEMBARGADOR WALTER ROBERTO PARO

DESEMBARGADORA IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA BRAGA

DESEMBARGADORA MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA

DESEMBARGADOR PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR

SUMÁRIO

- 01 INTRODUÇÃO
- 02 METODOLOGIA
- 03 ANÁLISE DO AMBIENTE
- 04 MAPA ESTRATÉGICO
- 05 ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO
- 06 INDICADORES, METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS



INTRODUÇÃO

Este documento contém o Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT8) para o sexênio 2021–2026, elaborado pelo Comitê de Gestão Participativa, instituído pela Portaria PRESI nº 001/2021.

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 325/2020, o Plano Estratégico do TRT8 se pautou nas diretrizes estabelecidas em resoluções, recomendações e políticas judiciárias nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, assim como nas diretrizes fixadas pelo Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Além disso, com vistas a fortalecer a atuação dos seus gestores locais como protagonistas da conscientização, sensibilização e mobilização em torno de uma agenda que busca agir do global para o local, o Plano Estratégico do TRT8 buscou se alinhar aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O processo de formulação do Plano foi desenvolvido por meio da análise dos ambientes interno e externo da Justiça do Trabalho, concebida a partir dos resultados dos processos participativos realizados em 2020 para a elaboração da estratégia da Justiça do Trabalho, com os acréscimos aprovados pelo Comitê



de Gestão Participativa. Constituem elementos do Plano a identidade organizacional do TRT8 – que reflete o que é fundamental para a instituição, sendo representada pela missão, visão e valores institucionais –, além de um conjunto de dez objetivos estratégicos que sintetizam os focos de atuação prioritária da Justiça do Trabalho da 8ª Região para os próximos seis anos, acompanhados dos respectivos indicadores, metas e iniciativas estratégicas.

O Plano Estratégico do TRT8 para o período de 2021 a 2026 pretende comunicar, de forma simples e direta, aos públicos interno e externo, os principais objetivos da instituição e suas respectivas metas e iniciativas estratégicas. Ele assegura à Justiça do Trabalho da 8ª Região direção e continuidade administrativa em conformidade com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e do segmento da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da identificação das especificidades do Regional em prol de uma prestação jurisdicional cada vez mais ágil e efetiva.



METODOLOGIA

Em consonância com as diretrizes definidas pelo CNJ e CSJT, a referência teórica para a elaboração deste Plano Estratégico foi o Balanced Scorecard (BSC), que pode ser traduzido como Indicadores Balanceados de Desempenho.

Criada pelos professores da Harvard Business School, Robert Kaplan e David Norton, o BSC é uma metodologia de medição e gestão de desempenho que, a partir da missão e da visão institucionais, foca no desempenho organizacional por meio do estabelecimento de objetivos, metas, indicadores e iniciativas tangíveis, funcionando como um sistema de comunicação, informação e aprendizagem (art. 2º, III, da Resolução CSJT nº 259/2020). O BSC descreve a

estratégia de forma clara, a partir da relação de causa e efeito entre objetivos distribuídos em perspectivas de gestão (Aprendizado e Crescimento, Processos Internos e Sociedade), de modo a refletir o equilíbrio entre os ambientes interno e externo da organização.

O processo de elaboração do planejamento estratégico contou com a participação de magistrados, servidores, jurisdicionados, advogados, Ministério Público do Trabalho, associações e entidades de classe, a partir das seguintes etapas:

Figura 1. Etapas do Processo de Planejamento Estratégico



Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8



ANÁLISE DO AMBIENTE

A análise do ambiente do TRT8 foi construída a partir dos resultados dos processos participativos realizados em 2020 para definição da estratégia da Justiça do Trabalho, com os acréscimos aprovados pelo Comitê de Gestão Participativa.

AMBIENTE INTERNO

O ambiente interno contempla situações diretamente influenciáveis pela instituição, dividindo-se em forças (elementos da instituição considerados vantajosos) e fraquezas (inconformidades, pontos da instituição que devem ser melhorados).

FORÇAS

- Celeridade na fase de conhecimento;
- Política de soluções consensuais de conflitos;
- Formação, qualificação e comprometimento dos magistrados e servidores;
- Infraestrutura física e tecnológica;
- PJe-JT;
- Sistemas administrativos eficientes;
- Interação e compartilhamento de práticas entre os órgãos da JT;
- Transparência;
- Capacidade de inovação e adaptação às adversidades.

FRAQUEZAS

- Insuficiência dos quadros de pessoal;
- Baixa efetividade nas execuções trabalhista e fiscal;
- Deficiência na comunicação interna e externa;
- Baixa maturidade em gestão de pessoas;
- Pouca valorização dos processos de gestão e governança;
- Ausência de padronização e uniformização de procedimentos;
- Ausência de padronização da estrutura administrativa, e
- Baixa efetividade das ações voltadas à promoção e à preservação da saúde física e mental de magistrados e servidores.

AMBIENTE EXTERNO

O ambiente externo contempla fatores que afetam ou poderão vir a afetar a vida da organização, com impacto sobre as suas atividades, dividindo-se em oportunidades (acontecimentos que favorecem o crescimento da organização) e ameaças (elementos que dificultam o alcance da visão de futuro da organização).

OPORTUNIDADES

- Parceria com outros órgãos e fortalecimento das cooperações judiciárias;
- Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho;
- Credibilidade da Justiça do Trabalho;
- Quebra de paradigma quanto à prestação de serviços via remoto, diante do contexto atual vivenciado no país e no mundo;
- Alinhamento da Justiça do Trabalho aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Estímulo à adoção de boas práticas de Governança Pública;
- Reformas na legislação;
- Visibilidade da Justiça do Trabalho;
- Atuação dos órgãos superiores e de controle para o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e processos.

AMEAÇAS

- Restrições orçamentárias;
- Cenário político e socioeconômico desfavorável;
- Questionamento da relevância dos direitos sociais e da Justiça do Trabalho;
- Impactos da pandemia da COVID-19;
- Redução da força de trabalho;
- Falta de uma política salarial para reposição das perdas inflacionárias da remuneração de pessoal, e
- Qualidade da infraestrutura de telecomunicação no país.



MISSÃO



A Missão do TRT8 é idêntica à da Justiça do Trabalho e está assim definida:

REALIZAR JUSTIÇA, NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, CONTRIBUINDO PARA A PAZ SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA.

A missão é uma declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização (art. 2º, V, da Resolução CSJT nº 259/2020). Ela define o negócio da instituição, fornecendo uma indicação sucinta e clara daquilo a que a instituição se propõe. É, sobretudo, uma ferramenta de comunicação com a

sociedade.

Essa missão deve nortear a tomada de decisões, orientar a definição de objetivos e auxiliar na escolha das estratégias a serem implementadas pelo TRT8, no horizonte do seu Plano Estratégico.

VISÃO DE FUTURO



A visão de futuro do TRT8 está assim definida:

SER RECONHECIDA COMO INSTITUIÇÃO QUE VALORIZA E DESENVOLVE AS PESSOAS NA BUSCA PELA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A visão define o que a organização pretende ser no futuro ao considerar as oportunidades futuras, as aspirações e o reconhecimento dos públicos interno e externo (art. 2º, VI, da Resolução CSJT nº 259/2020). Ela propicia a criação de um clima de envolvimento e comprometimento com o futuro da organização.

Essa declaração delimita o enfoque que será dado pela Administração do Tribunal no horizonte do Plano Estratégico, ou seja: pessoas e resultados.

Nesse sentido, o reconhecimento como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas será obtido por meio da adoção de instrumentos

de reconhecimento e valorização, bem como de manutenção de um clima organizacional saudável e propício ao aperfeiçoamento contínuo de seu corpo de magistrados e servidores.

Já o alcance da efetividade da prestação jurisdicional será garantido com a entrega de uma prestação jurisdicional que leve em consideração a dimensão geográfica da região em que a Justiça do Trabalho da 8ª Região está inserida, com agilidade processual, bem como com retorno mais efetivo em relação aos custos envolvidos na manutenção das atividades jurisdicionais.



VALORES INSTITUCIONAIS

ACESSIBILIDADE: disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais;

AGILIDADE: realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade;

COMPROMETIMENTO: preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados;

COOPERAÇÃO: prezar pelo compartilhamento de boas práticas e pela criação de sinergia na execução de atividades e desenvolvimento de projetos;

COMUNICAÇÃO: contribuir para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho, despertando a visão crítica dos cidadãos a respeito da importância desse ramo do Poder Judiciário para a garantia de direitos e da paz social;

EFETIVIDADE: garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados;

EFICIÊNCIA: utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional;

ÉTICA: prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas;

INOVAÇÃO: promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional;

QUALIDADE DAS DECISÕES: aprimorar a qualidade das decisões judiciais e garantir a duração razoável do processo;

RESPEITO À DIVERSIDADE: acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais;

SEGURANÇA JURÍDICA: garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis e a supremacia da Constituição;

SUSTENTABILIDADE: adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais;

TRANSPARÊNCIA: compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos;

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS: estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Os valores são princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a unidade e a coerência do trabalho (art. 2º, VII, da Resolução CSJT nº 259/2020).



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS: aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, assim como resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho;

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE: promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030;

GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO: materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo o congestionamento de processos e elevando a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais;

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS: promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo o alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS: proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016;

GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS: assegurar estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária;

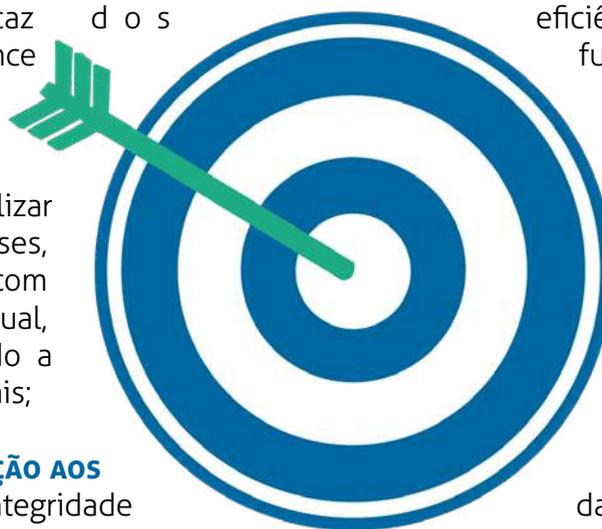
FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA: aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance (conformidade) e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência;

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA: assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento;

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL: desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e a distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho;

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS: garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Os objetivos estratégicos representam os fins a serem perseguidos pela organização para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro (art. 2º, IX, da Resolução CSJT nº 259/2020).



MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é o elemento gráfico que descreve a estratégia da organização por meio de objetivos relacionados entre si e distribuídos em dimensões (perspectivas) do BSC para formar uma cadeia de causa e efeito (art. 2º, VIII, da Resolução CSJT nº 259/2020). O mapa demonstra o caminho que a organização pretende seguir para cumprir sua missão e alcançar sua visão de futuro, com base em seus valores institucionais.

Considerando as especificidades da Administração Pública, assim como a realidade da Justiça do Trabalho, as perspectivas do BSC foram assim delineadas:

SOCIEDADE: está alocada no topo das perspectivas, considerando a premissa de que a Administração Pública existe para identificar e atender às demandas sociais. Nesse sentido, direciona todas as ações da organização para a satisfação dos jurisdicionados;

PROCESSOS INTERNOS: identifica os procedimentos mais críticos que impactam diretamente na realização dos objetivos da perspectiva Sociedade, visando à melhoria contínua e à excelência na entrega da prestação jurisdicional. Preconiza, ainda, os esforços com o planejamento e a gestão estratégica, de modo a maximizar o aproveitamento dos recursos disponíveis, e

APRENDIZADO E CRESCIMENTO: oferece a infraestrutura necessária para a consecução dos objetivos nas perspectivas anteriores. Concentra informação e produção de conhecimento, sendo a fonte de inovação e de criação de valor para toda a organização, sobretudo no que tange ao aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, da gestão de pessoas e do aprimoramento da tecnologia da informação e comunicação.

O gráfico na página a seguir ilustra o Mapa Estratégico do TRT8 para o período de 2021 a 2026.





Poder Judiciário

2021 MAPA ESTRATÉGICO 2026

TRT-8ª REGIÃO

Pará e Amapá



MISSÃO

Realizar a Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instituição que valoriza e desenvolve as pessoas na busca pela efetividade da prestação jurisdicional.

REALIZAR JUSTIÇA

É A NOSSA MISSÃO

VALORES

Acessibilidade, Agilidade, Comprometimento, Cooperação, Comunicação, Efetividade, Eficiência, Ética, Inovação, Qualidade das Decisões, Respeito à Diversidade, Segurança Jurídica, Sustentabilidade, Transparência e Valorização das Pessoas

SOCIEDADE

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

PROCESSOS INTERNOS

GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS.

16 17

ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17

GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

16

FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

9 16 17

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

12 16 17

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

3 4 8 10 13 16 17

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

9 16 17

ODS:



ALINHAMENTO À ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

O Plano Estratégico do TRT8 está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, bem como ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pelo Ato CSJT.GP.SG nº 34/2021. Em cumprimento ao art. 3º, §2º da Resolução CNJ nº 325/2020, o Plano também está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, conforme correlação apresentada

no Anexo III da referida Resolução.

De acordo com a ONU, os ODS “são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade”¹. A figura a seguir apresenta os 17 ODS da ONU.

Figura 3. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Organização das Nações Unidas | Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>



Tabela 1. Matriz de Correlação

	MACRODESAFIO DO PODER JUDICIÁRIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO TRT8
SOCIEDADE	Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Promover o trabalho decente e a sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Promoção da sustentabilidade 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Garantia dos direitos fundamentais 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	
PROCESSOS INTERNOS	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Garantir a duração razoável do processo 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais. 16 17	Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados. 16 17
	Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos. 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
	Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios. 16	Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas 16
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária. 9 16 17	Fortalecer a governança e a gestão estratégica 9 16 17
APRENDIZADO E CRESCIMENTO	Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira. 12 16 17	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira 12 16 17
	Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. 3 4 8 10 13 16 17	Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional 3 4 8 10 13 16 17
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados. 9 16 17	Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados 9 16 17

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8



INDICADORES, METAS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para o alcance de seus objetivos estratégicos, o TRT8 estipulou um conjunto de metas, agrupadas de acordo com as perspectivas de gestão da sociedade, dos processos internos e do aprendizado e crescimento.

As metas representam o nível de desempenho e resultados a serem alcançados pela instituição para atingir os objetivos estratégicos propostos. Elas são quantificadas por meio de indicadores, que são sinalizadores do nível de alcance de uma situação ou estado desejado a partir da mensuração e do acompanhamento do resultado das metas estratégicas (art. 2º, X e XI, da Resolução CSJT nº 259/2020).

Para o alcance das metas, o TRT8 propõe um conjunto de iniciativas estratégicas, que são programas, projetos e planos de ação de curto, médio e longo prazos, externos às atividades de rotina, com vistas, especificamente, a alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico e preencher as lacunas existentes entre o desempenho atual da organização e o desejado (art. 2º, XVII, da Resolução CSJT nº 259/2020).

O gráfico a seguir ilustra a distribuição de objetivos, indicadores, metas e iniciativas nas três perspectivas de gestão e como eles contribuem para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

Figura 4. Perspectivas de Gestão

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Para alcançarmos nossa visão, como devemos tratar as pessoas, quais recursos tecnológicos precisamos e como iremos financiar a estratégia?

- Objetivos
- Indicadores
- Metas
- Iniciativas



SOCIEDADE

Para alcançarmos nossa visão, que valor percebido devemos gerar para a sociedade?

- Objetivos
- Indicadores
- Metas
- Iniciativas

PROCESSOS INTERNOS

Para satisfazer os clientes internos e externos, que processos devemos aprimorar para alcançar a excelência operacional?

- Objetivos
- Indicadores
- Metas
- Iniciativas

Fonte: Coordenadoria de Gestão Estratégica/TRT8



PERSPECTIVA DA SOCIEDADE



OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

ALCANÇAR 100% NO RANKING DE TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

META 01

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020 79,02%	2021 87%	2022 91%	2023 95%	2024 97%	2025 100%	2026 100%

INDICADOR: Índice de Transparência (IT). Percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº215, de 16 de dezembro de 2015, conforme requisitos e pesos detalhados na normativa mais recente.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROJETO TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Desenvolver e implementar painéis de *Business Intelligence* (BI) no portal institucional, que apresentem informações em tempo hábil para suportar os processos de transparência, prestação de contas, responsabilização e tomada de decisão, consoante diretrizes do TCU e do Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

PROGRAMA COMUNICAÇÃO 4.0

Desenvolver e implementar programa de comunicação institucional, voltado para os públicos interno e externo, com adoção de linguagem simples e maior inserção nas redes sociais para divulgação das atividades e dos canais virtuais de atendimento.



PLANO DE COMUNICAÇÃO DA ESTRATÉGIA

Elaborar e implementar Plano de Comunicação da Estratégia do TRT8 para o período de 2021 a 2026, com a finalidade de promover o alinhamento das ações de comunicação aos processos de planejamento e de gestão estratégica, facilitar a comunicação interna, bem como atender aos dispositivos constitucionais de publicidade, transparência e aproximação do Judiciário com a sociedade (comunicação externa).

PROGRAMA DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Prospectar e desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas para promover o alcance dos objetivos, metas e iniciativas do Plano Estratégico do TRT8.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

ALCANÇAR, ANUALMENTE, 100% DO ÍNDICE DE INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

META 02

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020 100%	2021 100%	2022 100%	2023 100%	2024 100%	2025 100%	2026 100%

INDICADOR: Índice de Integração da Agenda 2030 ao Poder Judiciário (IIA2030). Corresponde à Meta Nacional nº 9, que consiste em realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da ONU, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA TRABALHO SEGURO

Fortalecer o Programa Trabalho Seguro, alinhando-o aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente em relação ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), com ênfase na prevenção e no tratamento adequado dos processos relativos a acidentes de trabalho.

PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTÍMULO À APRENDIZAGEM

Fortalecer o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem com o objetivo de desenvolver ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente, alinhadas aos ODS da ONU.

PROGRAMA PERMANENTE DE INOVAÇÃO

Desenvolver e implementar o Programa Permanente de Inovação (INOVA-TRT8), que abrange o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS), com a finalidade de promover a cultura da inovação no TRT8.



META 03

ALCANÇAR 84% NO ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2019 59,9%	2021 67%	2022 70%	2023 74%	2024 77%	2025 80%	2026 84%

INDICADOR: Índice de Desempenho de Sustentabilidade (IDS-JT). Indicador sintético resultante de vários indicadores distintos, calculados com base nos dados da Resolução CNJ n201/2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) do CNJ.

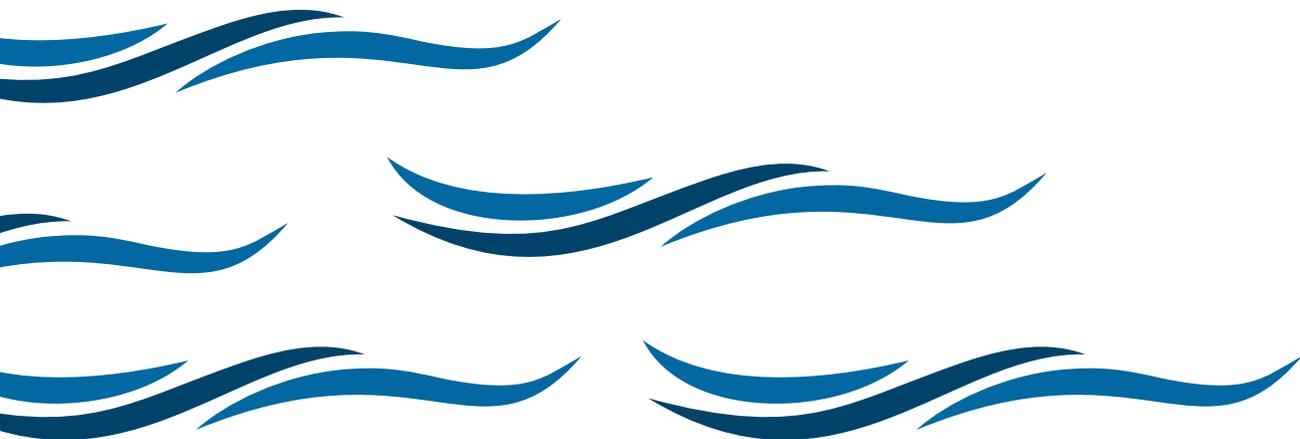
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Elaborar e implementar instrumento vinculado ao Plano Estratégico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para sistematizar as práticas de sustentabilidade, com objetivos, responsabilidades, indicadores, metas, ações, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.



PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS



OBJETIVO ESTRATÉGICO

GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

ALCANÇAR, ANUALMENTE, 100% DO ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

META 04

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020 90,12%	2021 100%	2022 100%	2023 100%	2024 100%	2025 100%	2026 100%

INDICADOR: Índice de Processos Julgados – IPJ. Corresponde à Meta Nacional nº 1, que consiste em julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, nos 1º e 2º graus, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROJETO JUÍZO 100% DIGITAL

Implementar o “Juízo 100% Digital” para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ nº 345/2020 e da Resolução TRT8 nº 034/2021.

PROJETO NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

Instituir e implementar “Núcleos de Justiça 4.0” como unidades judiciárias onde tramitarão apenas processos em conformidade com o “Juízo 100% Digital”, inclusive mediante conversão de unidades judiciárias físicas com baixa movimentação processual, nos termos da Resolução CNJ nº 385/2021 c/c art. 9º da Resolução CNJ nº 184/2013.

PROJETO CORREIÇÃO INTEGRADA

Institucionalizar a Correição Integrada, realizada em parceria com as áreas de gestão estratégica e de saúde, para fomentar o desenvolvimento da visão sistêmica, da autorresponsabilidade e da gestão dos serviços judiciários de 1º grau, com vistas ao alcance de resultados de forma sustentável e com foco nas relações humanas.



PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DAS VARAS DO TRABALHO

Implementar projeto destinado a identificar e efetuar o acompanhamento permanente das Varas do Trabalho com maior dificuldade em atingir as Metas Nacionais nºs 1 e 2 do CNJ (que correspondem às Metas Institucionais nºs 4 e 5), bem como identificar processos com recorrente excesso de prazo de conclusão e efetuar acompanhamento para eliminação das pendências.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS DECISÕES JUDICIAIS

Instituir e implementar o Programa de Avaliação da Qualidade das Decisões Judiciais (QUALIJUS), com o objetivo de promover, por meio de medidas continuadas de capacitação e avaliação, o aprimoramento da qualidade técnica das decisões judiciais.

PROJETO DATAJUD

Implementar a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DataJud), contemplando a correção e saneamento do DataJud, a implementação da base local com dados do legado e do PJe-JT, a construção de variáveis e indicadores e o desenvolvimento de programa de treinamento permanente, com foco no correto lançamento de movimentos e complementos no Sistema PJe-PJ.

PROJETO NOVO HÓRUS

Desenvolvimento e implementação de projeto de configuração para extração de diversas fontes, modelagem de dados e desenvolvimento de painéis de **Business Intelligence** (BI) utilizando a ferramenta adotada nacionalmente pela Justiça do Trabalho, refletindo os recursos do atual Sistema Hórus, com acréscimo de novos painéis gerenciais do DataJud, PJe-JT e sistemas administrativos.



META 05

ALCANÇAR, ANUALMENTE, PELO MENOS 93% DO ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
99,42%	93%	93%	93%	93%	93%	93%

INDICADOR: Índice de Processos Antigos (IPA). Corresponde à Meta Nacional nº 2, que consiste em identificar e julgar, anualmente, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12 de dois anos atrás, nos 1º e 2º graus, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta: **PROJETO CORREIÇÃO INTEGRADA, PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DAS VARAS DO TRABALHO E PROJETO NOVO HÓRUS.**



META 06

REDUZIR PARA 30% A TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
41,20%	40%	38%	36%	34%	32%	30%

INDICADOR: Taxa de Congestionamento Líquida, exceto Execuções Fiscais (TCL). Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. Corresponde à Meta Nacional nº 5, que consiste em reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, conforme cláusulas de barreira e critérios estabelecidos anualmente no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO

Desenvolver e implementar programa com a finalidade de elevar os índices de execuções extintas com pagamento e de sentenças líquidas, bem como reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, por meio do uso intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial (INFOJUD, RENAJUD, SISBAJUD, DOI, SINESP-INFOSEG, JUCEPA, ARISP, CCS, JUCEPA/JUCAP, SERASAJUD, SIMBA, entre outras), do protesto judicial e dos sistemas BANEX, PJe-CALC, GPREC e Hórus, dentre outros.



META 07

DIMINUIR EM 20% O TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, ANO BASE 2020, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1.765	1.748	1.695	1.624	1.553	1.483	1.412

INDICADOR: Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes (TTPP). Indica o tempo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário, como, por exemplo, com o Ministério Público, com as partes etc.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta: **CORREIÇÃO INTEGRADA, PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DAS VARAS DO TRABALHO E PROJETO NOVO HÓRUS.**



META 08

ALCANÇAR 93% DE SENTENÇAS LÍQUIDAS, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020 88%	2021 89%	2022 90%	2023 91%	2024 92%	2025 92%	2026 93%

INDICADOR: Índice de Sentenças Líquidas (ISL). Mede o total de sentenças líquidas proferidas em relação ao total de julgados procedente/procedente em parte.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, a iniciativa **PROGRAMA DE EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO** terá impacto nesta meta.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

META 09

ALCANÇAR O PATAMAR DE "AVANÇADO" NO NÍVEL DE MATURIDADE GLOBAL DE RISCOS, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	Intermediário	Intermediário	Aprimorado	Aprimorado	Avançado	Avançado

INDICADOR: Nível de Maturidade Global de Riscos - NMGR. Avalia o nível de maturidade organizacional em gestão de riscos com vistas à melhoria do desempenho da organização no cumprimento de sua missão institucional de gerar valor para as partes interessadas com eficiência e eficácia, transparência e *accountability*, e conformidade com leis e regulamentos.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE QUALIDADE DA AUDITORIA

Instituir e manter Programa de Qualidade da Auditoria (PQA), contemplando toda a atividade de auditoria interna, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações, nos termos da Resolução CNJ nº 309/2020 c/c Ato CSJT.GPSG nº 142/2020.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Instituir Programa de Integridade, que deverá contemplar ações relacionadas aos padrões de ética e de conduta, comunicação e treinamento, canais de denúncias e ações de controle, às medidas disciplinares e ações de remediação e aprimoramento dos processos de trabalho.



PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Elaborar instrumento para sistematizar a gestão de riscos em nível institucional, com a finalidade de aumentar a capacidade do Tribunal para lidar com incertezas, estimular a transparência, contribuir para o uso eficiente, eficaz e efetivo de recursos, bem como fortalecer a imagem institucional.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Aprimorar os processos de trabalho e ativos tecnológicos da área de segurança institucional, objetivando a melhoria da segurança de pessoas, materiais, áreas, instalações e informações.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

ALCANÇAR, ANUALMENTE, 50,9% DO ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

META
10

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
43,8%	50,9%	50,9%	50,9%	50,9%	50,9%	50,9%

INDICADOR: Índice de Conciliação da Fase de Conhecimento (ICONCc). Corresponde à Meta Nacional nº 3, que consiste em estimular a conciliação, conforme cláusula de barreira e critérios estabelecidos anualmente no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário. A média do ICONCc no biênio 2018/2019 ficou em 49,9%.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE GESTÃO DE CONFLITOS TRABALHISTAS

Desenvolver e implementar programa para aprimorar a gestão dos conflitos trabalhistas e modernizar a atuação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs-JT), contemplando projetos e ações a serem implantados no ciclo estratégico, com indicadores, metas, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

META 11

REDUZIR EM 10% O TEMPO MÉDIO ENTRE A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A DECISÃO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
-	1%	2%	4%	6%	8%	10%

INDICADOR: Tempo médio entre a publicação do acórdão de mérito do precedente e a decisão do processo em que a tese deveria ser aplicada (TMPATA-JT). Indica o tempo decorrido entre a publicação do acórdão de mérito de um precedente e o julgamento dos respectivos processos suspensos, em relação ao total de processos que estavam sobrestados e foram julgados após julgamento do precedente, conforme critérios definidos no Glossário da Cesta de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. da Justiça do Trabalho.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE GESTÃO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

Desenvolver e implementar programa para fortalecer a atuação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC-TRT8), implementando ações para o aprimoramento da gestão dos dados e acervo dos processos individuais e coletivos sobrestados no âmbito do TRT8, em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência, bem como gerenciar e implementar o cadastro das ações coletivas.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

META 12

ALCANÇAR O PATAMAR "APRIMORADO" NO ÍNDICE INTEGRADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA, ATÉ DEZEMBRO DE 2026

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2018	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Intermediário	Intermediário	Intermediário	Intermediário	Aprimorado	Aprimorado	Aprimorado

INDICADOR: Índice Integrado de Governança e Gestão Pública (IGG). Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação de governança e gestão do TCU. É composto pelos índices de governança pública, gestão de pessoas, gestão de TI e gestão de contratações.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Revisar e implementar a Política de Governança Institucional, aprovada pela Resolução TRT8 nº 001/2019, bem como desenvolver e implementar ações para melhorar o desempenho institucional no índice integrado de governança e gestão do TCU.

PROJETO DE REFORMA ADMINISTRATIVA

Adequar a estrutura organizacional e de pessoal e a distribuição da força de trabalho à padronização nacional da Justiça do Trabalho.

PLANO DE DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA

Promover o alinhamento das unidades, pessoas e processos organizacionais à estratégia institucional.

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Elaborar e implementar Plano de Transformação Digital (PTD) que conterà, no mínimo, as ações de transformação digital de serviços, integração de canais digitais, interoperabilidade de sistemas e estratégia de monitoramento, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2021.



PERSPECTIVA DO APRENDIZADO E CRESCIMENTO



OBJETIVO ESTRATÉGICO

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ALCANÇAR, ANUALMENTE, 99% DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

META 13

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
99,16%	99%	99%	99%	99%	99%	99%

INDICADOR: Índice de Cumprimento da Emenda Constitucional nº 95/2016 (ICEC95-JT). Calculado a partir da relação entre a despesa primária paga e o valor da dotação orçamentária atualizada das despesas primárias, conforme critérios estabelecidos no Glossário da Cesta de Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho. Cláusula de barreira: 0,3% de inscrições em restos a pagar (RAP).

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Elaborar e gerenciar Plano Anual de Contratações integrado ao Sistema de Gestão Orçamentária da JT (SIGEO) e demais sistemas auxiliares, a partir dos objetivos estratégicos e iniciativas a eles vinculadas, contemplando os Planos de Obras, de Capacitação de Magistrados e de Servidores, de Logística Sustentável, de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como outros planos institucionais que tenham impacto orçamentário, incluindo o desenvolvimento de painéis de Business Intelligence (BI) para acompanhamento, em tempo real, da execução orçamentária e financeira na página de Transparência e Prestação de Contas do TRT8.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

ALCANÇAR O PATAMAR "APRIMORADO" NO ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS, ATÉ DEZEMBRO DE 2026

META 14

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2018 Intermediário	2021 Intermediário	2022 Intermediário	2023 Intermediário	2024 Aprimorado	2025 Aprimorado	2026 Aprimorado

INDICADOR: Índice de Governança e Gestão de Pessoas (iGovPessoas). Percentual alcançado pelos componentes do modelo de avaliação de governança e gestão de pessoas do TCU.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Desenvolver e implementar Plano de Contribuição de Gestão de Pessoas (PCGP) para desdobrar o objetivo estratégico de "Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional", com objetivos, indicadores, metas, ações, responsáveis, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.



META 15

MANTER 100% DO ÍNDICE DE SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
100%	100%	100%	100%	100%	100%	99%

INDICADOR: Índice de Saúde de Magistrados e Servidores (ISMS). Corresponde à Meta Nacional nº 10, que consiste em realizar exames periódicos de saúde em magistrados e servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior, conforme percentuais e critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, a iniciativa **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** terá impacto nesta meta.



META 16

ALCANÇAR, ANUALMENTE, NO MÁXIMO 2% DO ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
1,5% (M) 2,2% (S)	2%	2%	2%	2%	2%	2%

INDICADOR: Índice de Absenteísmo-doença (IAD). Mede o percentual de ausências de magistrados (M) e servidores (S) ao trabalho por motivo de doença própria.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, a iniciativa **PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** terá impacto nesta meta.



OBJETIVO ESTRATÉGICO

APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

META
17

MANTER O PATAMAR DE “EXCELÊNCIA” EM GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ATÉ DEZEMBRO DE 2026.

ANO-BASE	TRAJETÓRIA DA META					META
2020 Excelência	2021 Excelência	2022 Excelência	2023 Excelência	2024 Excelência	2025 Excelência	2026 Excelência

INDICADOR: Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD). Avalia o nível de maturidade em TIC dos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, calculado conforme a Resolução CNJ nº 370/2021.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Desenvolver e implementar Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) alinhado à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) e ao Plano Estratégico Institucional, contemplando metas associadas aos indicadores de resultado e respectivas ações a serem implantadas no ciclo estratégico, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 370/2021.

PLANO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

Implementar estratégia de segurança cibernética, observadas as diretrizes dos conselhos superiores, com o objetivo de aprimorar o nível de maturidade em segurança cibernética e proteção de dados do TRT8.



META 18

ALCANÇAR 100% DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS, ATÉ DEZEMBRO DE 2021.

ANO-BASE	META
2020 95,4%	2021 100%

INDICADOR: Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total (ICele). Mede o total de casos eletrônicos em relação ao acervo total, nas fases de conhecimento e execução (1º e 2º graus). Corresponde à Meta Nacional nº 11, que consiste em alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total, conforme critérios anualmente estabelecidos no Glossário das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Devido à correlação entre os indicadores, as seguintes iniciativas terão impacto nesta meta: **PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PROJETO NOVO HÓRUS.**





TRT-8ª REGIÃO
Pará e Amapá

